

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 92

Aprova o Regimento da Central Multiusuária do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Cuni nº 2.394 e o Processo UFOP nº. 23109.005798/2024-59,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Central Multiusuária do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, parte desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 15 de maio de 2024.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA**, **PÓS-GRADUAÇÃO** E **INOVAÇÃO**, em 21/05/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0713505** e o código CRC **650A4D4F**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009032/2021-09

SEI nº 0713505

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br